



Valide aqui este documento

CNM123745.2.0036070-37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRICULA
36.070

FICHA
01

Santos, 09 de maio de 1996

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO nº 27, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Lordello, situado à Rua Carvalho de Mendonça, nº 275, esquina da Rua Pará, nº 02 com acesso pelo hall principal do prédio que tem o nº 02 da Rua Pará e pelo corredor interno de circulação do prédio que mede 1,50 metros de largura contendo: sala, um dormitório, banheiro, hall interno de circulação, cozinha, área de serviço com tanque, confrontando pela frente com o referido corredor interno de circulação do prédio; de um lado com o apartamento nº 26, de outro lado com o apartamento nº 28 e nos fundos com o espaço vazio da área de recuo lateral esquerda de quem da Rua Carvalho de Mendonça olha para o prédio, possuindo a área construída bruta de 58,40 m²., sendo 49,50 m². de área útil e 8,90 m². de área comum, competindo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal equivalente a 39,50 m². do todo. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob nº 03, na transcrição nº 45.152, deste Cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 55.008.009.008. **PROPRIETÁRIA:** - MARIA REGINA LORDELO AZEVEDO, psicóloga, portadora do RG. nº 4.409.758-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 883.293.728-04, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com **TENISSON AZEVEDO JÚNIOR**, engenheiro, portador do RG. nº 5.110.321-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 802.266.128-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Avenida Washington Luiz, nº 533, apto 41. **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrito sob nº 87.059, em 28 de dezembro de 1.975, neste Cartório. - Santos, 09 de maio de 1.996. - - - - -
Renato de Araújo Renato de Araújo - Oficial Substituto

AV. 01 - M. 36.070
DATA: 09 de maio de 1.996

No livro 3-CF, de Transcrição das transmissões, às fls. 93, em 20 de dezembro de 1.975, Transcrita sob nº 87.059, averbada sob nº 01, constam em aberto as Cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, constituídas pela Escritura de 08 de dezembro de 1.975, lavrada no 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos - SP.-

AVERBADO POR: - *[Assinatura]* escrevente autorizada.

R. 02 - M. 36.070
DATA: - 09 de maio de 1.996

Pela escritura de 22 de abril de 1.996, lavrada no 9º Cartório de Notas de Santos - SP., Lv. 581, fls. 231, os proprietários MARIA REGINA LORDELO AZEVEDO, com a anuência de seu marido TENISSON AZEVEDO JÚNIOR, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 20.717,50 - (Valor Venal R\$ 15.160,58), a MARIA FELICISSIMAGUIDETTE, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora do RG. nº 5.306.887-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 855.913.008-04, residente e domiciliada em Santos - SP., à Rua Mariz e Barros, nº 37, apto 15.-

REGISTRADO POR: - *[Assinatura]* escrevente autorizada.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPYHP-PSUNV-8FA3T-RPLKP>

01

36.070



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
CNPJ123745.2.0036070-37 CNS 123.745

MATRÍCULA
36.070

FICHA
02

Santos,

09 de dezembro de 2.020

REGISTRADO POR:- *[Handwritten Signature]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

R. 07 - M. 36.070 - DATA:- 09 de dezembro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 230.417 em 09 de novembro de 2.020

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 06, a adquirente **MARIA EULALIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA**, viúva, anteriormente qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2235 e 2041, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/17, para garantia da dívida no valor de R\$ 152.000,00; prazo de amortização: 251 meses; Taxa de Juros Sem Bonificação: taxa efetiva de juros anual: 10,0000%; taxa nominal de juros anual 9,5690%; taxa efetiva de juros mensal 0,7974%; taxa nominal de juros mensal 0,7974%; Taxa de Juros Bonificada: taxa efetiva de juros anual: 6,9900%; taxa nominal de juros anual 6,7756%; taxa efetiva de juros mensal 0,5646%; taxa nominal de juros mensal 0,5646%; data de vencimento da primeira prestação: 30/11/2020; Sistema de Amortização: SAC; data de vencimento do financiamento: 30/09/2041; valor total do encargo mensal: R\$ 1.813,49; a devedora fiduciante tornou-se possuidora direta e o credor fiduciário (**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**) possuidor indireto do imóvel; e com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- *[Handwritten Signature]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 08 - M. 36.070 - DATA: 31 de março de 2.025
Ref. Prenotação nº. 264.612, de 09 de janeiro de 2.025

Pelo requerimento de 14 de março de 2.025, passado em São Paulo - SP, instruído do documento de arrecadação do Município de Santos - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), recolhido em 17 de março de 2.025, no valor de R\$ 4.340,00, procedo esta averbação para ficar constando que, a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor da consolidação de R\$ 217.000,00 - (Valor Venal R\$ 81.660,07), foi **CONSOLIDADA** em favor do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, considerando que, a devedora fiduciante **MARIA EULALIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA**, viúva, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada em 20 de janeiro de 2.025, nos termos do artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 30 de outubro de 2.020, passado em São Paulo - SP, junto ao Credor, não "purgou a mora" do referido Contrato no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Oficial.-

AVERBADO POR:- *[Handwritten Signature]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPYHP-PSUNV-8FA3T-RPLKP>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **36070**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 31 de março de 2025**. Certidão emitida às: 10:59:50 . Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza
Oficial

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao Sefaz.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município:	R\$	0,88
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	73,72

Certidão de ato praticado protocolo nº: 264612

Controle:



207584

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453C3000000043693425L

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPYHP-PSUNV-8FA3T-RPLKP>